

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ANALISAR E PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 3555-A, DO SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO, QUE "ESTABELECE NORMAS GERAIS EM CONTRATOS DE SEGURO PRIVADO E REVOGA DISPOSTIVOS DO CÓDIGO CIVIL, DO CÓDIGO COMERCIAL BRASILEIRO E DO DECRETO-LEI Nº 73, DE 1966 (REVOGA DISPOSITIVOS DAS LEIS Nº\$ 556, DE 1850 E 10.406, DE 2002)

REQUERIMENTO Nº

(Do Sr. Bruno Araújo)

Requer a realização de audiência pública para debater assunto objeto desta Comissão Especial.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja realizada reunião de Audiência Pública com a presença do **Doutor SILVIO CAPANEMA**, exdesembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, especialista no campo do Direito do Consumidor.

Sala da Comissão, em 30 de março de 2010.

Deputado **BRUNO ARAÚJO**PSDB-PE